

GAZETA D'ESPINHO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
RUA DO PASSEIO ALEGRE, 19
ESPINHO

EDITOR
José João Ferreira

TYPGRAPHIA PENINSULAR
26, RUA DE S. CHRISPIM, 28
PORTO

Providencias!

O mar tem invadido nos ultimos dias, com certa inclemencia, uma extensa area da praia, sendo desmoronados mais alguns predios. Não são avultados os prejuizos materiaes, por quanto esses predios, ameaçando já ruina uns, de ligeira construcção quasi todos, estavam em condições de valorisação relativamente insignificante, pelas circumstancias especiaes de momento ás ultimas invasões, são, porém, de certa importancia económica, pois que muitas familias pobres ficam ao abandono, sem casa nem haveres, reduzidas, emfim, a uma situação de miseria.

Justo fôra que se provesse de efficaz remedio, ou ao menos linativo a este deploravel estado. Devem os poderes constituidos atenuar as sequencias do desastre; por todos os modos compete aos dirigentes empenhar-se em suavisar a amargurada existencia d'esses infelizes pescadores que assim vêem fugir-lhes, sumidas no abysmo, pequenas mansardas, capital angariado á custa de suores e longos trabalhos de inglorio resultado,

Urge que de um modo proficuo se adoptem providencias para que sejam sanados os inconvenientes e desviados os terrores que impendem sobre os habitantes d'Espinho, os desprotegidos da sorte.

Não nos abalançaremos a apresentar agora alvitres ou, por gratuitas insinuações, a incitar as auctoridades locaes a que cumpram um dever. Impõe-se, por humanidade, que um brado veemente, unisono e sentido se levante por toda a parte. Necessitam os pescadores que se não façam esperar soccorros immediatos. E assim por todos os meios, na imprensa e no seio das corporações, este momentoso assumpto ha de merecer a honra de ponderada reflexão.

Em mais de um lance temos pretendido demonstrar quanto interessa ao nosso povo, sob varios aspectos, resolver este problema capitalissimo indemnizar o pequeno proprietario dos prejuizos, havidos ou em perspectiva por futuras invasões, e premunir, quanto possivel, as classes pobres dando-lhes regular commodidade d'habitações, adoptando efficazes providencias de assistencia publica.

No parlamento portuguez e (se não laboramos em erro na passada legislatura, foi esboçado um projecto de lei, cujo espirito visava a dar aos municipios uma ampla auctorização para as construções de casas de operarios. Ahi apparecerá, como se deprehendia das linhas geraes do projecto, um modo viavel de obtemperar á crise actual por que Espinho atravessa. As camaras teriam a facultade de vantajosamente expropriar terrenos, quando os não houvessem seus, para n'elles construir bairros operarios. Levantariam emprestimos a esse titulo e promoveriam a edificação de casas economicas, não auferindo mais do que o juro e amortisamento do capital economicamente empregado. A renda do predio serviria de garantia a tudo isso, accrescendo que o fundo municipal, n'este intuito criado poderia reforçar-se com novas receitas, pelo Estado definidas e a tal fim exclusivamente destinadas.

Semelhantemente ao que o Go-

verno operou com a Instrucção Primaria, os municipios iriam constituir o seu fundo proprio de construções operarias. Principio de incontestavel vantagem fôra este, dado que o Governo o sancionasse por uma bem orientada descentralisação de serviços.

Além d'isto a beneficia parcial viria tambem em auxilio d'esta benedita cruzada.

Nada de divagações... Generica ou peculiairmente só para Espinho é de absoluta necessidade que alguma coisa se faça. Olhemos por isto.

Boletim elegante

Com demora de douis dias ape-nas esteve na sua casa d'este concelho o nosso respeitável amigo snr. Conde de S. João de Vér, prestigioso chefe do partido progressista da Feira.

—No dia 27 de fevereiro passou o anniversario natalicio do nosso queridissimo amigo e pre-sado camarada de redacção dr. Joaquim Pinto Coelho, que foi muito cumprimentado pelos seus numerosos amigos, que são tantos quantos o conhecem.

—Regressou de Felgueiras o snr. José Augusto Pinto Guimaraes.

—Em viagem de recreio foram na quinta feira passada a Villa Meã os nossos amigos snrs. Drs. Pinto Coelho e José Bessa de Carvalho, Carlos Evaristo, José Pinto da Silva Ventura e Alfredo de Berrêdo.

—Estiveram n'esta praia na semana ultima os srs. Conselheiro Oliveira Costa, dr. João de Magalhães e Manoel Pereira Granja.

SECÇÃO DOS POETAS

POIS SER PALLIDA É DEFEITO?

Pois ser pallida é defeito?
E de todo o coração,
Diz, pondo a mão sobre o peito,
Que um rostosinho desfeito
Não pode inspirar paixão?

Ora diga: a rosa é bella/
Quando o sol lhe accende a cor,
E' bella sim, mas ao vel-a
Desmaiar n'haste singela
Nó lhe inspira mais amor?

Viços, fresca, orvalhada
De manhã é toda luz:
Mas á tarde desmaiada,
Co'a pallidez namorada,
Oh! quanto mais nos seduz!

Está convencida vejo,
Deveras não,inda não?
Pois se é todo o seu desejo
Ser corada, dé-me um beijo,
E verá se cora ou não!

Porque esconde o resto lindo?
Santo Deus!—descubra-o já!
Aposto que vae sentindo
Um certo rubor subindo...
Ai! como corada está!

N'este espelho, olhe-se agora,
Veja bem que lindo côr;
Quando nascê a fresca aurora,
A luz que a face lhe cora,
Não tem mais vivo fulgor.

Sorri-se a furto, bem vejo,
Occulta o rosto na mão:
Pois vamos, agora um beijo,
Quem cumpriu o seu desejo,
Não merece, diga, não?

Bulhão Pato.

A revolução na Russia

• Zemski-Sobor

Está para breve a convocação da assembléa que na Russia é designada com aquelle nome e que é a reuniao plenaria dos representantes da terra russa. A essa reuniao plenaria concorrem delegados de todas as províncias e de todas as cathegorias sociaes.

Durante um periodo de cento e cinquenta annos a historia da Russia regista trinta e duas assembléas d'esta ordem intimamente relacionados com os acontecimentos mais culminantes e em que se resolvem as mais altas e transcendentestes questões do imperio, servindo ao mesmo tempo de laço de união entre o czar e os os seus subditos.

Na primeira metade do seculo XVII um Zemski-Sobor poz termo á era de continuas revoltas populares, elegendo Mikhaïl Fedorovitch Romanof, primeiro imperador da dynastia actual. Tanto Mikhaïl como seu filho Aleixo, desejando approximar-se da nação, convocaram dois sobors nas occasões mais criticas do seu reinado.

Sob o reinado de Pedro o Grande que introduziu, como é sabido, na Russia a burocacia europea, ainda subsistente, e em todo o seculo XVIII os Zemski-Sobors foram postos de lado, aparecendo com todo o seu esplendor no tempo de Catherina II, a qual convocou um d'elles com o caracter de commissão legislativa, encarregada de elaborar um novo código.

Em 1881 a Russia estava minada pelo radicalismo e por doutrinas sediciosas. Alexandre II pensou então na necessidade de reunir um Zemski-Sobor. Mas esse imperador que tantas vezes se viu ameaçado e atacado da sua inviolabilidade soberana; que voluntariamente dera a liberdade aos servos depois de tres seculos de escravidão; que concedera ás provincias e cidades representantes eleitos por elles; que assegurára aos lavradores as propriedades dos campos que cultivavam; que suprimira privilegios; que extendera o imperio de seus paises até ao coração da Asia; aquele czar que desejava ainda a convocação de um sobor para conhecer mais a fundo as necessidades do seu povo caia sem levar a cabo esta idéa despedaçada por uma bomba nikilista no Canal Catherina, a 13 de março, ao regressar da revista militar realizada no picadeiro dos engenheiros e ao sair do trenó para indagar da gravidade das feridas causadas a um dos cnekkesses da sua escolta por outra bomba lançada momentos antes.

Alexandre III inspirado nas idéas do seu antecessor e seguindo a politica liberal que marcou os seus primeiros annos de reinado quiz convocar um Zemski-Sobor. O conde Ignatief foi o iniciador da idéa, encomendado o texto do ukase a Golsvastor, chegando o

do até o czar a assignal-o. Anunciou-se a sua publicação para o dia 18 de maio de 1882, dia da Ascenção e anniversario do nascimento do czarevitch Nicolau,

mas influencias mysteriosas modificaram esta iniciativa e o decreto convocando o sobor não apareceu.

Plehwe em 1902 intenta renovar a ideia. Mas conselheiros opostos á convocação, desviam tal iniciativa do animo quasi convenido do czar destruindo todo o trabalho do ministro.

Os acontecimentos de 22 do janeiro ultimo inclinaram o czar Nicolau a convocar uma d'estas assembleias. Os elementos liberaes estão bastante agitados, temendo que a reuniao se não realize com a amplitude tradicional das anteriores.

Parece que se trata agora ape-

nas de convocar os representantes dos Zemstvos ou conselhos locaes, mas como estes apenas existem em 34 governos do imperio e n'elles a nobreza tem 70 000 do seu pessoal, tal reuniao não seria a legitima representação do imperio, no qual deveriam estar presentes para que fosse um verdadeiro Zemski-Sobor, delegações da nobreza, clero, commercio, agricultura e demais classes sociaes.

Aponta-se tambem a versão de que ao Zemski-Sobor, que se trata de convocar, se dará uma significação intimamente relacionada, mais do que com os acontecimentos ultimos e necessidades do povo russo, com o problema que se ventila no Extremo Oriente.

Recorda-se com este pretexto que em 1648 o czar Aleixo Mikailovitch conferiu a um Zemski-Sobor a questão de saber se convinha ou não declarar a guerra á Turquia, senhora então do mar, pergunta a que o Sobor respondeu negativamente.

Não seria para estranhar que a primeira questão que se tratasse no proximo Zemsky—se este se vier a realizar—fosse saber se convém ao povo russo dirigir os seus esforços em direcção a Porto-Arthur e contra os Osmaulis de Extremo-Oriente.

(De «O Correio da Noite»).

NOTICIARIO

Ad sidera

Faleceu em Lisboa no dia 28 de fevereiro o pequenino Jorge, filho do nosso presado assignante e amigo sr. Alfredo Vicente Ribeiro. Sentindo profundamente o rude golpe que acaba de ferir este nosso amigo no seu coração de pae amantissimo, apresentamos-lhe o testemunho de profundo pesar.

• O DIA

Entrou, no dia 1, no 6.º anno da sua publicação este illustre e brillante orgão da imprensa diaria da capital.

Fundado pelo grande jornalista que se chamou Antonio Ennes, «O Dia» encontrou na pena do eminent parlementar e vigoroso jornalista sr. conselheiro d'Alpoim quem o fizesse manter as suas tradições nobilissimas e o tenha

conservado em logar de proeminente destaque.

Prendem-nos a este presado collega laços de verdadeira amizade e por isso os seus dias de festa são-nos tão gratos como os nossos proprios. Felicitando-o desejamos-lhe uma vida muito longa e cheia de todas as prosperidades.

MISSA

A direcção da Associação de Socorros Mutuos d'este concelho, manda resar uma missa, amanhã 6 do corrente, por 10 horas da manhã, na Capella de Santa Maria Maior, por alma dos socios fallecidos.

Foi collocado na direcção das obras publicas d'Aveiro o distinto engenheiro sr. José Toscano d'Albuquerque.

Do Porto foi tambem para ali, a seu pedido, o digno conductor d'obras publicas sr. Evaristo de Moraes Ferreira.

Sociedades Commerciaes

Por escriptura lavrada nas notas do notario publico d'este concelho sr. Montenegro dos Santos, aos 24 de fevereiro ultimo, foi dissolvida de commun accordo a sociedade que para a exploração d'uma loja de barbeiro havia sido constituída entre os srs. Joaquim dos Santos Tavares e Francisco Antonio Alves. O activo e passivo ficou a cargo do ultimo.

—Por escriptura lavrada por o mesmo notario, no dia 1 do corrente, foi por o sr. Antonio d'Oliveira Salvador Junior traspassado ao sr. Joaquim dos Santos Tavares a antiga casa Tinoco, d'esta praia.

—O snr. Manoel Joaquim da Silva Junior, de S. Félix da Marinha, traspassou o seu estabelecimento de mercearia e vinhos ao sr. Eduardo de Sousa Ramos.

A respectiva escriptura foi igualmente lavrada, no dia 2 do corrente, pelo notario d'este concelho sr. Montenegro dos Santos.

VISTORIA

Pelos snrs. José Toscano, engenheiro, e José Romão, conductor d'obras publicas, foi, por ordem superior, vistoriada a construção da nova egreja.

Segundo nos consta, os peritos notaram varios defeitos e ordenaram algumas modificações.

No proximo numero trataremos mais detidamente este assunto, que é d'un interesse capital para esta localidade.

LEILÃO

Começou hontem e prolonga-se ate o dia 8 o leilão dos objectos empenhados na casa prestamista do snr. Joaquim dos Santos Capella, d'este concelho, de que não tem sido pagos os respectivos juros.

Amor... que promette

«Na freguezia das Talhadas, do concelho de Sever do Vouga, comarca d'Agueda, realizou-se hontem um auspicioso e prometedor casamento.

Os noivos são jovens ainda. Elle, o sr. José Duarte de Araujo, conta apenas 87 primaveras, e ella, a snr.^a Antonia Ferreira Simões, está mesmo no frescôr da mocidade, pois ainda o mez passado completou 73 annos.

Como se vê, estão na edade do amor, do verdadeiro amor sem peias, sem rebuço, e até... sem desconfianças. O sr. Araujo, com as suas respeitaveis e abundantes barbas brancas até ao peito, e que d'ha muito fazia namoro á que é hoje sua, diz agora todo ancho que—tanto bate a agua na pedra que a faz amolecer. E a prova está a vista. Tambem, restalhes uma consolação:—não terão cuidados com a pequenada. E d'ahi...

No festivo prestito tiveram os noivos a acompanhalos, a casa, que fica na Ereira, o «Zé P'reira», com foguetes e flores.

A escriptura ante-nupcial, da separação de bens e até de pessoas, foi lavrada no cartorio d'um dos notarios d'esta villa, na tarde de sexta-feira, 24 do corrente.»

Esta curiosa noticia é-nos dada pela «Soberania do Povo».

Para o amor o coração é sempre novo. O caso das talhadas ahi o está a attestar.

São dignos de elogio e admiração os dous «jovens» o sr. José e a sr. Antonia. Que vivam muito tempo e tenham muitos meninos são os nossos desejos.

Luz electrica

A empreza da luz electrica d'este concelho vae adquirir um novo dynamo, melhorando assim consideravelmente e podendo satisfazer com toda a regularidade os pedidos que lhe forem dirigidos para novas installações.

Real Companhia Vinicola de Norte de Portugal

Recebemos a representação que esta importante sociedade dirigiu em 24 de fevereiro ultimo ao governo para, em cumprimento do contracto de 15 de março de 1889, lhe fazer pagamento de 75:000\$000 reis que este lhe deve.

Ha mais de dez annos que baldadamente é reclamado este pagamento. A presente reclamacão termina pelos seguintes pedidos:

1.—Que o Governo de Vossa Magestade mande pagar á Companhia supplicante os subsídios que lhe está devendo, segundo a clausula 4.^a do contraço de 15 de Março de 1889;

2.—Que se para o pagamento imediato não se julgar auctorizado, faça inserir a verba necessaria no Orçamento geral do Estado para 1905 a 1906;

3.—Que, dada a hypothese de ter sido feita a suppression do pagamento do subsidio, por ter a Companhia faltado ás obrigações

do contracto, nos termos da clausula 7.^a, do que nunca esta Companhia teve conhecimento oficial ou particular, se constitua o tribunal Arbitral, dos termos da clausula 6.^a, e, quando assim succeda, esta Companhia deduzirá, ante o mesmo tribunal, o que fôr a bem da justiça, submettendo-se, como lhe cumpre, á sua decisao.

Pede a Vossa Magestade a graça de deferir-lhe.

Porto 24, de Fevereiro de 1905.

E. R. M.

Pela Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal

O D RECTORES

Conde de Samodães
Manoel Duarte Guimarães
Pestana da Silva
Luiz Ignacio Woodhouse.

Concurso

Como se vê do annuncio que publicamos na secção respectiva, está a concurso o logar de cobra dor da «Associação de Socorros Mutuos d'Espinho».

A separação da Egreja e do Estado em França

E' do theor seguinte a proposita de lei apresentada pelo governo francez na camara dos deputados para a separação da egreja e do Estado:

CAPITULO I

Principios

Art. 1.^a—O Estado não reconhece nem paga nenhum culto.

Os estabelecimentos publicos dos cultos ao presente reconhecidos são suprimidos, salvas as disposições do art. 3.^a

Serão igualmente suprimidas dos orçamentos do Estado, dos departamentos, das comunas, a partir de 1 de janeiro seguinte á promulgação d'esta lei, todas as despesas relativas ao exercicio dos cultos.

Art. 2.^a—O exercicio dos cultos é livre, salvas as restricções adequadamente prescritas, no interesse da ordem publica.

CAPITULO

Devolução dos bens pertencentes aos estabelecimentos publicos dos cultos—Pensoes.

Art. 3.^a—Os estabelecimentos, cuja suppression é decretada pelo artigo 1.^a, continuarão, provisoriamente, a funcionar, conforme as disposições que os regem hoje, até á devolução dos seus bens ás associações previstas pelo capítulo IV e o mais tardar até expirar o prazo a seguir marcado.

Art. 4.^a—No prazo de um anno, a contar da promulgação da presente lei, os bens moveis e immoveis, pertencentes ás confrarias, fabricas, conselhos parochiaes, consistorios e outros estabelecimen-

tos ecclesiasticos serão concedidos, pelos representes legaes d'esses estabelecimentos, ás associações que se tiverem formado legalmente para exercicio do culto das antigas circunscripções dos referidos estabelecimentos.

Com tudo, os mobiliarios e immobiliarios, provenientes de doações do Estado, reverterão para o Estado.

Os mobiliarios ou immobiliarios sujeitos a encargo caritativo ou a qualquer outro estranho ao exercicio do culto serão destinados pelos representantes legaes dos estabelecimentos ecclesiasticos, nos limites das respectivas circunscripções, aos serviços ou estabelecimentos publicos cujo destino for harmonico aos dos ditos bens. Este destino será aprovado polo prefeito do departamento onde seja a sede do estabelecimento ecclesiastico.

Art. 5.^a—Se algum estabelecimento ecclesiastico não tiver, no prazo determinado pelo artigo precedente, fixado o mesmo destino, determina-o ha o prefeito.

Art. 6.^a—No caso de dissolução de alguma associação, os bens que lhe forem dados, por effeito dos artigos 4.^a e 5.^a serão por ella transferidos a outra associação analoga existente ou na mesma circunscripção ou nas limitrophes.

Na falta de acordo, o destino será fixado a pedido da parte mais diligente pelo tribunal da comarca onde a associação tenha séde.

Art. 7.^a—Os destinos previstos pelo artigos antecedentes darão lugar a nenhuma cobrança em proveito do tesouro.

Art. 8.^a—Os ministros dos cultos actualmente pagos pelo Estado percerão a eontar da cessação do seu vencimento, uma pensão vitalicia annual que será igual a metade ou dois terços do mesmo vencimento, conforme contarem pelo menos 20 ou 30 annos de serviço, retribuido pelo Estado, sem que todavia esta pensão possa ser inferior a 400 francos ou superior a 1:200 francos.

Os ministros dos cultos, contando menos de 20 annos de serviço, retribuido pelo Estado, receberão uma pensão annual de 400 francos, durante um tempo igual a metade da duração do seu serviço.

Estas pensões não pederão ser cedidas nem averbadas nas mesmas condições que as pensões civis. Cessarão de pleno direito no caso de condemnação a pena affictiva eu infamante. Serão suspensas por um prazo de dois annos, no caso de condemnação por algum dos delictos previstos nos art. 26.^a e 27.^a da presente lei.

CAPITULO III

dos edificios dos cultos

Art. 9.^a—Os edificios anteriores ás Concordatas, que foram applicados ao exercicio dos cultos ou á habitação de seus ministros, cathedral-egrejas, capellas, templos, synagogas, arcebispados, bispados presbyterios, seminarios, assim como suas dependencias immobiliarias e os objectos mobiliarios que os garneciam no momento em que os ditos edificios

foram postos á disposição dos cultos, são e ficam propriedades do Dia, sr. José Sarmento, nosso particular amigo.

Dr. Castro Lopes

Acha-se enfermo com um forte ataque de gripe o sr. dr. Carlos de Castro Lopes, digno e sympathico secretario do sr. ministro da Justica.

Sentimos e fazemos votos pelo breve e completo restabelecimento do nosso querido amigo.

COMPANHIA DE PESCA

Condóndo com a situação preocaria da laboriosa e honrada classe piscatoria d'esta praia, o nosso prestante amigo snr. Jeremias Paes d'Almeida constituiu uma nova companhia de pesca, a que deu o nome de «Senhora da Guia e Boa Nova» e em que vão ganhar o pão algumas duzias de pescadores.

Actos destes nobilitam quem os practica.

Real Associação Central

da Agricultura Portugueza

Programma

continuação

Art. 6.^a Alem das theses propostas o Congresso recebe quaisquer memorias e pareceres que lhe sejam enviados sobre os diferentes pontos do programma ou sobre quaisquer outros assuntos, que directamente se liguem com a materia do mesmo Congresso. Essas memoriase pareceres poderão ser impressos e appensos ao relatorio geral.

Art. 7.^a As condições de admisão ao Congresso e as disposições relativas ao andamento dos trabalhos nas duas partes, em que elle se divide, serão publicadas em regulamento especial.

Reguamento

Artigo 1.^a O Congresso, cuja duração será de oito dias, reunir-se-ha em Lisboa, na sala Portugal da Sociedade de Geographia, para esse fim obsequiosamente cedida pela sua direcção, durante o mês de Abril do proximo anno e nos dias oportunamente annunciados.

Art. 2.^a O Congresso reunir-se-ha em tres sessões plenarias e em tantas sessões preparatorias de secção quantas as precisas para a discussão completa das theses de que se compõem as duas partes do seu programma.

§ unico As matérias de que se compõem as duas partes do programma serão grupadas em 8 secções, para o seu conveniente estudo.

Art. 3.^a A primeira sessão plenaria será a da abertura do Congresso e realizar se-ha sob a presidência de Sua Majestade El Rei.

Art. 4.^a São presidentes honoriarios do Congresso os Ex^{mas} Srs:

fôsse desleal! Fiada em mim, pois fiava em si mesma para não me ultrajar, ultrajando-se.

Tacava-me a sua ingenuidade da exclamativa: «Ando gravida!»; a sua crença em ser forte; a sua certeza na prolongação da minha aféição. Admirava-me que fôsse uma mulher do povo que viesse fazer-me vêr a pureza do coração, a alegria do papel de mãe, a verdade do amor, sem auxilio d'estola e de latim..

Tomei-lhe as mãos, apertando-lhas, febrilmente. Depois, á altura do utero, beijei-lhe a saia, religiosamente, dizendo da «Avé-Maria».

Bemdita ês tu entre as mulheres!

(Continua).

sa de divino a collocasse em altar d'ouro, incensando-a de myrra olorosa; e ali começava eu d'admirar-a como a santa authentica que não se preocupa de supplicas mas que faz milagres de vida, não negando da gloriosa missão que compete á mulher.

A demais, não pensava em laços além dos que o amor dispõe, vitoriosamente. Apesar de não educada, amostrava intelligencia, —pois comprehendia que, —ser mãe com ou sem elos d'igreja, valia tudo o mesmo.

Na rua só via isto: «Sou mãe, para sê-lo em toda a extensão da phrase, preciso de coragem, de paciencia e d'amor!»

Confiava em mim, plenamente, no presente e de futuro. Não cria que, um dia, a abandonasse miserabilmente. E a sua lealdade para comigo não lhe permitia vêr que bem poderia ser que eu

6 FOLHETIM

Rosa Maria

Arthur Doria.

Um bello dia, inesperadamente, arruma-me com a boa nova: —Ando gravida!

Tomei-lhe as mãos, respeitoso, como se a mais d'isso não devêra levar,—sagrada como era para mim, a immensa ternura que me tomava todo.

Ella 'mesma estava jubilosa,—os proprios olhos lançavam uma docura mais intima, um brilho mais aveludado! Tinha esperança no bom sucesso? e coragem? e brios? Passaria um mau bocado,

um bocado cruel, durante largos dias talvez... Mas, pacienza! da dôr lhe viria o amor para o inno-centinho...

A Rosa Maria tomava ares magestosos de mãe, já, e, animava, declarava que resistiria apesar de tudo, como a terra fecunda resistindo ao frio longo para, ao sol primaveral, expandir-se em rebentos que são a alegria de todos. Que lhe importava que se soubesse na sua terra? Não a condemnariam por ser mãe forte, parturiente corajosa,—que isso seria o mesmo que condemnar a Vida; dô que podiam fallar era da sua leviandade, da sua sua má passada, das suas illusões, mas não se dariam ao trabalho de magicar ácerca do que se dissesse.

—Verás! Eu vi parir vaccas e porcas... Sou saudavel: vencerel

E começava a descrevê-l-o:—olhos assim—«como os teus!», ca-

ra assada—«como a minha»; mãositas de principe; coração bondoso—«como os nossos!» Se fosse rapaz havia de chamar-se como eu; se fôsse rapariga, «Rosa Maria», como ella.

Enternecia-me a sua explosão rubra de sentir e como que a virginidade a perfumava ainda, como a de plantas que se juntam sexualmente, continuando a mostrar as lindas cores da flor e a dominar pela sua beleza n'um qualque recanto.

A dignidade de mãe, tomada ao pé da letra, tem tal magestade, tal magia, tal docura, tal deslumbramento, até, que a virginidade como que se põe mais a nua que na mulher que só é virgem no corpo,—o que, aliás, pode revelar mesmo a prostituição moral,—que é tudo.

A Rosa Maria erguia-se a meus olhos como se qualquer coi-

Director Geral de Agricultura, Presidente da Assembleia Geral da Sociedade de Ciencias Agronomicas de Portugal e o Presidente da Assembleia Geral da Sociedade de Medicina Veterinaria Portuguesa.

Art. 5º Interpoladas com as sessões plenarias, haverá excursões de estudo a diferentes explorações agrícolas do país, em harmonia com o fim do Congresso.

Art. 6º A distribuição, por dias, dos trabalhos do Congresso, será anunciada com a necessaria antecedencia.

Art. 7º As sessões plenarias serão constituidas pelas corporações e pessoas directamente interessadas nos assuntos a tratar neste Congresso e que previamente se tenham inscripto congressistas, por comunicação feita ao presidente da direcção d'esta Real Associação, até ao dia 20 de março do proximo anno.

Art. 8º Os socios da Real Associação da Agricultura Portuguesa, da Sociedade de Ciencias Agronomicas de Portugal e da Sociedade de Medicina Veterinaria Portuguesa, que queiram inscrever-se como congressistas, requisitarão ao presidente da direcção o seu bilhete de inscrição que lhe será dado gratuitamente.

As pessoas estranhas a esta Real Associação, que se inscrevam congressistas, satisfarão no acto da inscrição, a quantia de 15000 reis.

As corporações que se inscrevam congressistas, satisfarão no acto da inscrição a quantia de 15000 e poderão ser representadas por dois dos seus membros.

§ 1º A todo o congressista se rá entregue, no acto da inscrição um bilhete pessoal e intransmissivel que lhe facultará a entrada em todas as sessões do Congresso.

§ 2º As quotas de inscrição ou serão directamente entregues, na secretaria d'esta Real Associação, ou enviadas em val do correio ou em estampilhas, ao Presidente da Direcção.

Art. 9º As sessões plenarias serão presididas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, coadjuvado pelos secretarios e vice-secretarios da mesma mesa, e na falta destes por quaisquer socios, os quais serão indicados pelo presidente.

Art. 10º A 2ª e 3ª sessões plenarias terão por fim a discussão das conclusões aprovadas pelas diferentes secções.

Abertas as secções plenarias, serão lidas as conclusões de cada relatorio, conforme as alterações feitas nas secções e em seguida su bmetidas á discussão.

Art. 11º Discutidos que sejam os relatorios e suas conclusões, serão estas imediatamente votadas.

Art. 12º A nenhum congressista, excepto ao respectivo relator, se rá permitido falar mais de duas vezes e mais de dez minutos de cada vez, sobre cada relatorio e suas conclusões.

Art. 13º As sessões preparatorias de secção terão por fim fixar definitivamente as conclusões dos relatorios a apresentar ás sessões plenarias.

Realizar se-hão nos mesmos dias ou em dias imediatamente anteriores aos das reuniões d'estas.

Art. 14º Cada uma das 8 secções terá um presidente e dois secretarios que a Direcção d'esta Real Associação oportunamente designará.

Art. 15º Para maior facilidade de apreciação e estudo serão distribuidos aos congressistas os diversos relatorios com a antecedencia conveniente.

Art. 16º Os congressistas terão direito a receber todos os documentos e publicações relativas ao Congresso.

Art. 17º Os congressistas terão direito ás reduções e vantagens que a Real Associação Central da Agricultura Portuguesa obteve no que respeita a transportes.

Art. 18º A importancia das quotas de inscrição será aplicada ás despesas do Congresso e da Exposição anexa.

Cahótica Situação

E Gerencia

Das Associações de Socorros Mutuos do Porto

III

Terminadas as ruiosas festas da oficial celebração dos legítimos bandidos, nos pagodes «d'Astria e Mercurio», com o absoluto e absolutório versículo — por não jogar o Livro-Caixa com os outros Livros,—repetiram-se com maior delírio e mais licenciosa orgia mista, nos pagodes de «Saturno» e nas mesquitas dos crentes idólatras de «Mafoma»:

Assembleia Geral Extraordinária.

—Convidou os Snrs. associados a reunirem em assembleia geral no dia 28 do corrente mês de Agosto, pelas 11 horas da manhã no edifício da «Caixa de Crédito Portuense», à rua do Corpo da Guarda n.º 7, para se proceder á entrega dos diplomas de socios benemeritos conferidos aos Ex.º Snrs. José d'Oliveira e Silva e José Bento Pereira, na assembleia geral ordinaria de 12 de Maio ultimo.—

Se no dia indicado não tiver lugar a assembleia por falta de numero, fica transferida para o dia 8 de Setembro no mesmo local e hora, realizando-se então com qualquer numero de socios presentes uma hora depois da marcada.—

Porto, 20 de Agosto de 1901.—
O Presidente da Assembleia Geral,—

Anonio José d'Oliveira Mourão.

Coisas extraordinarias só as produzem agentes fora da ordem!... e em desordem ou confusos estavam todos os entusiastas que se rouniram extraordinariamente para proceder á entrega dos «diplomas de socios benemeritos aos que—consciente ou inconscientemente—tanto temem corriço para a incontroversa fascinação dos socios expectantes!...

O Livro-caixa não joga com os outros Livros!... por isso o desequilíbrio do «Capital» da Caixa de Crédito Pertuense é de 136 «contos de réis», na conformidade dos mappas não assignados pelos correctissimos dirigentes!...

Preplexos e abstractos estavam tambem os elementos officiaes,— quando «empataram» e não dicidiram e «recurso» do nefelibata e doido socio 2:523... por quatro votos contra quatro, entrando na contagem o «voto» do substituto da vice-presidencia, que estava a presidir, não tendo «ella» suplemente concedido por disposição alguma da Lei!...

As argentárias gerencias da «Casa de Meca» andam cada vez mais desnorteadas, — impondo-se altivamente ás timidas ou dissolutas autoridades locaes!—a quem a Lei impõe o dever da vigilancia e inspecção das associações de socorros mutuos!...

Com a maior desfaçatez o emporelhalado «Relatorio e Balanço» de 1904 foi presente á mui selecta assembleia geral de «dezenove» illegitimos socios ou marcas, para serem aprovadas com louvor todas as nojentas fraudes já descritas, e bem assim a gratificação de oitocentos e sessenta e cinco mil reis,—proposta por um leproso parasita e vendilhão... vencido da vida!...

Este beleguinaço de Ramalde, —inculcando-se guarda-livros de secços e molhados,—não tinha dado pela ausencia dos 20 contos... engulidos tambem pela presidencia da meza e direcção, pelo conselho-fiscal e energico, activo e zeloso chefe da Secretaria,—fingindo-se muito admirados por semelhante falta!... que endossaram á respectiva Typographia!...

Este peccado venial foi absolido pela intrusa «maioria»,—modificando-se o Activo na parte omissa dos 20 contos, não assignados á respetável casa bancaria. Mas quem absolveu a gerencia e os colaboradores dos pecados mortaes ou materiaes... expostos á contemplação de serios contabilistas,—que não desconhe-

ceceram á respectiva Typographia!...

Este peccado venial foi absolido pela intrusa «maioria»,—modificando-se o Activo na parte omissa dos 20 contos, não assignados á respetável casa bancaria. Mas quem absolveu a gerencia e os colaboradores dos pecados mortaes ou materiaes... expostos á contemplação de serios contabilistas,—que não desconhe-

HORARIO DOS COMBOIOS

DE ESPINHO AO PORTO

HORAS

ESPINHO CAMPAN. S. BENTO Indicações

P.	Ch.	Ch.	
22	5,20	(c)	Tramway (b)
5,23	6,30	6,38	Tramway (a)
7,0	7,5	7,20	Correio
8,11	8,8	9,16	Tramway (b)
9,50	10,49	10,57	Tramway
10,26	11,19	11,34	Mixto
11,50	12,50	1,2	Tramway (a)

M A N H Á			
1,30	2,29	2,37	tramway
3,5	4,2	4,13	Tramway (b)
4,55	5,52	6,6	Tramway
6,30	7,32	7,47	Tramway (a)
7,46	8,43	8,51	Tramway (b)
8,40	9,37	9,48	Tramway
10,0	10,30	10,40	Expresso
10,54	11,59	12,14	Mixto
11,25	12,23	12,31	Tramw

DO PORTO A ESPINHO

HORAS

S. BENTO CAMPAN. ESPINHO Indicações

P.	P.	Ch.	
4,35	5,8	5,38	Omnibus
5,42	5,50	6,44	Tramway
7,7	7,15	8,11	Tramway (a)
8,33	8,41	9,35	Tramway (b)
10,9	10,17	11,12	Tramway (b)
11,0	11,20	12,2	Mixto

T A R D E			
12,7	12,15	1,9	Tramway
1,55	2,30	3,21	Mixto
3,32	3,40	4,34	Tramway
4,20	4,30	4,58	Expresso
4,82	4,40	5,45	Tramway
6,7	6,45	7,7	Tramway (a)
7,2	7,10	8,4	Tramway
7,55	8,10	8,43	Correio
9,30	9,40	10,34	Tramway
12,32	12,40	1,34	Tramway

OBSERVAÇÕES

(a) Estes comboios com 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, fazem serviço de passageiros, bagagens recovagens entre Porto e Aveiro e vice-versa.

(b) Estes comboios com 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, fazem serviço de passageiros, bagagens recovagens entre Porto e Ovar e vice-versa.

Estes comboios com 2.ª e 3.ª classes só se efectua desde março em diante ás segundas-feiras e não vai a S. Bento.

cem a tecnologia e terminologia?... As atribuições de Chefe de Secretaria são complexas e espinhosas para quem houver de as desempenhar honesta e conscientemente; pois são inherentes ás de um habil e proficiente guardalivros, de um pacifico e civilizado thesoureiro e de um expedito e ilustrado secretario: — tendo por consequente todos os conhecimentos e predicas de um perfeito economista,—executor e fiscal das leis geraes e especiaes, que respeitam a uma honrosa e não ignobil gerencia e fiscalisação de qualquer estabelecimento «importante.»

Só com empregados d'esta ordem se pôde conseguir uma escrivanatura escrupulosa, artistica legal e clara. As graves irregularidades até aquni expostas e as que vão ser descriptas ou temem origem n'uma inqualificavel inepcia ou requintada malicia... e,—contra todos os principios de direito, equidade e justica, — a lethargia de quem está investido na superintendencia da permanente e elevada missão de fiscalizar e corrigir actos indecorosos, torpezas, degradações, «incita e auctoriza» a vertiginosa destruição dos institutos de beneficencia, que—por meio de abjectos expedientes — alimentam nos socios esperanças não realizaveis!... Está dito por mais d'uma vez que em «1904» foram vendidos por dezoito contos os vinte,—quasi immobilizados em obrigações ao portador!... desde «1889!...»

Ninguem indagou quem seria o portador de uns Papeis de Credite de conta propria,—que deviam ter o pertence á «Caixa de Crédito», e o averbamento no seu nome... Como se realizou a venda e para onde fôram os dezoito contos,—retirados do Activo?... Em 1892 havia —e ainda ha, como dissemos anteriormente, um saldo negativo de «vinte contos» (parte dos 95)!... Quem se digna fazer a carida de explicar se aquella importancia foi preencher a «falta» no Passivo, — sem passar por Caixa?... Em virtude de tal diferença (diffamação dizem os moralisadores de 1897 a 1899) foram altaneiramente, munificentemente, exclusivamente distribuidos pelos tres fundos «setenta e quatro contos de réis», —em vez de noventa e quatro!... Dividirá alguém de tão correcta administração,—regateando diplomas de benemeritos e retratos,—embora se desperdicem «noventa mil réis»?!

Acceitavam e acceitam capitais alheios para mutuar a 8%... produzindo o capital proprio ainda «menos» de metade!... Dividirá alguém de tão correcta administração,—regateando diplomas de benemeritos e retratos,—embora se desperdicem «noventa mil réis»?!

—Oh! meu caro amigo, ella es alva e pura como o arminho.
—Ella quem?
—A minha Ignacia, que ha quatro dias sahira para ir com

CONVITE

A commissão organizadora do partido republicano em Espinho, fiel aos principios democraticos, convida todos os cidadãos republicanos d'este concelho a comparecerem no proximo dia 12 do corrente mês, pela uma hora da tarde, na rua do Cruzeiro n.º 59, afim de se eleger a respectiva commissão municipal.

COMPANHIA GERAL DE ELECTRICIDADE

Esta empreza leva ao conhecimento do publico as seguintes condições, porque tem de regular-se o fornecimento da illuminación desde o 1.º de marzo proximo.

Assignatu a annual. Aos que desejem assignatura n'esta conformidade installará a Companhia gratuitamente quantos elementos sejam necessarios para o numero de lampadas requisitadas mediante os preços de:

75800 rs. por cada lampada de 10 vélas,

108800 rs. por cada lampada de 16 velas

**OFFICINA
— DE —
PICHELEIRO E LATOEIRO
— DE —**

Santos Silva & Irmão
Rua DE BANDEIRA COELHO N.º 77 — ESPINHO

Depósito de encanamentos de ferro e chumbo para instalações de água e gás. Torneiras de todos os sistemas para água e gás. Bacias e aparelhos para retretes. Bombas para poços, aspirantes e de pressão. **Gazometros para acetilene** os mais perfeitos e económicos, bicos e acessórios para os mesmos. Depósito de louça esmaltada para serviço de cozinha, etc.

Preços sem competência

Há pessoal habilitado para fazer instalações para água ou gás tanto em Espinho, como nas províncias.

Photographia Evaristo

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PHOTOGRAPHIA
DE LISBOA DE 1899

Avenida Serpa Pinto — (em frente à Estação)
ATELIERS DE PRIMEIRA ORDEM

Fazem-se com esmero todos os trabalhos photographicos, desde as miniaturas para medalha, até às ampliações em tamanho natural; tudo pelos mais modernos processos e por preços muito reduzidos.

Retrato Estampilha — Retrato Bilhete-Postal

TODAS AS NOVIDADES

Especialidade em retratos de crianças

**PHARMACIA CENTRA
— DE —
ALBERTO DELGADO**

Rua Bandeira Coelho, 54

Rua do Norte, 118 a 122 — ESPINHO

PHARMACIA REZENDE

Largo de Nossa Senhora d'Ajuda N.º 5
ESPINHO

Aviam-se receitas a qualquer hora do dia e da noite, com o máximo escrupulo, asseio, promptidão e sob a direcção pessoal do proprietário da farmacia.

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

Monteiro, Gonçalves & C.ª

Nesta bem montada officina typographica imprime-se com promptidão, nitidez e por preços excessivamente baratos todo e qualquer trabalho que se diga pertencente á arte typographica, taes como: facturas, mappas, recibos, envelopes, cartões de estabelecimentos, memoranduns, circulares, obras de livros, jornaes diarios e semanaes e desde o simples e modesto a certão de visita a 150 réis o cento e mais preços. Fazem-se impressões em todas as cores.

24—RUA DE S. CHRISPIM - 26

PORTO

(Com entrada pela Rua dos Mercadores 171)

Em Espinho

Encarrega-se de tomar conta de todas as encomendas o sr. Faustino d'Andrade, Passeio Alegre, 74,

**COMPANHIA DE SEGUROS
SEGURANÇA DO PORTO**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital 1 000:000\$000

Fundada em 1835

Toma seguros terrestres e marítimos

E' agente d'esta companhia nos concelhos de Espinho e Feira o ex.^{mo} sr. Antonio Montenegro dos Santos, notário em Espinho.

COLLEGIO PROGRESSO

Espinho — Rua do Norte 45 — Espinho

Reabre as suas aulas no dia 3 de Outubro.

Recebe alunos externos, internos e semi-internos.

A Directora

Rosa de Faro Vianna

CAIXÕES FUNERARIOS

E FLORES ARTIFICIAES

EXECUÇÃO PERFEITA E RAPIDA

Belmira de Souza Reis

Alugam-se fatos para anjinhos e comunhão — Preços modicos

Rua Bandeira Neiva, 56 — Espinho

MANTEIGA DE FIÃES

DA QUINTA DO DR. ELYSIO DE CASTRO

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

DÓSITOS :

Porto — Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. **Mercaria Amarente**: Defronte do Bolhão.

Coimbra — Cooperativa dos Empregados Públicos.

Lisboa — João da Fonseca Cruz: Rua de S. Julião, 182.

Espinho — Bazar Universal.

Vende-se em latas e boîtes

HOTEL E RESTAURANTE

DO

CAFÉ CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

Officina de picheleiro e latoeiro

DE

Francisco Aguiar Villela

101, Rua de S. Domingos, 103

PORTO

Depósito de encanamentos para instalações de água e gás

Tubos de ferro simples e galvanizados de todas as dimensões e acessórios para os mesmos; tubos de chumbo, torneiras de válvula para pressão de água da Companhia; aparelhos para latrinas, válvulas para baixas e bombas de pressão para poços de qualquer altura.

Fazem-se e collocam-se pára-raios. Instalações, gazometros e bicos de todas as qualidades para gás acetilene.

Tem pessoal competentemente habilitado para assentamento dos encanamentos para água ou gás.

Encarrega-se de mandar operar os para assentamento de bombas e enamelements para as provincias.

ALQUILARIA

ARMADOR

Domingos Ferreira d'Oliveira Pinto do lugar da Igreja, freguesia de Silval, de, encarrega-se de armazéns para fumareiras, festividades, etc.

Preços convidativos.

Em Espinho recebem-se encomendas na alfaiataria do sr. João Augusto da Silva, à rua do Cruzeiro, 119 e 121, onde se prestam todos os esclarecimentos necessários.

Agente das Companhias de Navegação

Para o Brazil e África

Vende passagens de 1.^a, 2.^a e 3.^a classe para o Pará, Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos e mais portos do Brasil e para África.

Encarrega-se de solicitar passaportes e obter, no Porto e nas províncias, com toda a brevidade, todos os documentos necessários para os mesmos, e bem assim de indicar gratuitamente aos reservistas a forma de poderem obter as suas licenças.

Para mais esclarecimentos, dirigir a

Antonio Dias Lopes

Rua de Santo Amaro n.º 41

MATTOSINHOS — (LEIXÕES)

Aguas da Curia

(Mogofores = Anadia)

SULFATADAS CALCICAS

Estabelecimento balneo-therapico a 2 kilómetros da estação de Mogofores. Carros à chegada de todos os comboios. Hotel perto dos banhos.

Indicações. — Para uso interno artritismo, gota, litíase urica; litíase biliar, engorgamentos hepáticos, catarrhos visicais, catarrho uterino.

Uso externo: em diferentes espécies de dermatoses.

A venda em garrafas de litro.

Preço... 200 réis



Fabrica de Coroas

e flores artificiais

Premiada com medalhas de ouro em todas as exposições a que tem concorrido

COROAS FUNEBRES

RAMOS para altar. Grande sortido de plantas para adorno. Flôr de laranjeira, e todos os aprestos para flores.

DEPOSITOS NA PROVINCIA

COIMBRA — Manoel Carvalho

Largo do P. D. Carlos.

FIGUEIRA DA FOZ — José Neves Zuzarte

Praça de Camões.

SANTAREM — Fonseca & Souza

BRAGA — Pinheiro & C.ª



GAZETA D'ESPINHO

ASSIGNATURAS

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colónias. 800 réis
Para os países estrangeiros acresce o porte do correio.

PUBLICAÇÕES

Anúncios e comunicados — cada linha. 20
Repetições. 20

(10 por cento de abatimento aos srs. assignantes)